



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ELISANGELA GOMES DE ALENCAR** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **ELISANGELA GOMES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo Social, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 12/04/2021 a 11/04/2022, contando a partir do dia 09 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 24/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 09 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal